5

PORTARIA Nº 146/CBMSC, de 05/03/2024.

Institui a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar n° 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual n° 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6°, § 1° do Decreto Estadual nº 632/2020.
- Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:
- I TC BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande;
- II Cap BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri;
- III Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva;
- IV Cb BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena; e
- V Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter.

Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestora de Portfólio do órgão.

- Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.
- Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
- Art. 5° Revogar a Portaria N° 354/CBMSC, de 29/05/23.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: TWH439Y2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/03/2024 às 16:39:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00006218/2024 e o código TWH439Y2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.